

MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
Prefeito de Brejinho de Nazaré

**CONSELHO MUL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 18/2026/CMDCA

“Dispõe sobre a reiteração da convocação de candidata para assumir a função de Conselheira Tutelar e estabelece prazo para apresentação de documentação.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJINHO DE NAZARÉ (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 1.230/2023 e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2026/CMDCA, que convocou a Sra. **Bomfim Dias da Costa** para assumir a função de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu para apresentar a documentação necessária à sua investidura na função;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar nova convocação e estabelecer prazo para cumprimento das providências necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º - REITERAR a convocação da Sra. **Bomfim Dias da Costa** para comparecer perante o CMDCA e apresentar a documentação necessária à sua investidura na função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento comprovado da notificação formal, para o comparecimento e a apresentação da documentação exigida.

Art. 3º - O não atendimento à convocação no prazo estabelecido será registrado pelo CMDCA para análise e adoção das providências administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho de Nazaré – TO, 20 de outubro de 2026.

Josilene Aires Chapadenço Gomes
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUL. DA CIDADE, HABITAÇÃO E
DES. URBANO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6725/2026

A Secretaria Municipal da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Brejinho de Nazaré/TO, convida empresas interessadas a encaminhar cotação de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme preço atual de mercado e execução de acordo com Termo de Referência.

Os interessados deverão encaminhar a propostas no período **21/10/2026 a partir da 08h até 18h do dia 23/10/2026**, prazo legal previsto no ar-

tigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura.

O Termo de Referência poderá ser retirado junto a CPL, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira, por e-mail: brejinholicitacao@gmail.com ou pelo site www.brejinhodenazare.to.gov.br, sendo as propostas enviadas no e-mail: brejinholicitacao@gmail.com

Brejinho de Nazaré - TO, Segunda, 19 de outubro de 2026.

SÁVIO CIRQUEIRA CUNHA

Agente de Contratação - Decreto nº 197/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
Data: 20/10/2026 17:57:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>